



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional Goiás – Abrasel Goiás

Processo nº 202600005008989

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional Goiás – Abrasel Goiás		CNPJ: 06.214.769/0001-99
ENDEREÇO: Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 309 - Edifício Flamboyant Park Business		BAIRRO: Jardim Goiás
CIDADE/UF: Goiânia/Go	CEP: 74.810-100	TELEFONE: (62) 99928-4501

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: Jaldete Rodrigues Oliveira Silva	RG: 3897257 DGPC/GO
CPF: 341.568.441-53	NACIONALIDADE: Brasileira

ESTADO CIVIL: Casada	PROFISSÃO: Empresária
ENDEREÇO: RUA 1124, Q. 225, L. 5/8, S/N, APART - 401, ED - RESIDENCIAL RESERVA MARISTA	BAIRRO: MARISTA
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74150220

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: Jaldete Rodrigues Oliveira Silva	CPF: 341.568.441-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE: Presidente	
ENDEREÇO: RUA 1124, Q. 225, L. 5/8, S/N, APART - 401, ED - RESIDENCIAL RESERVA MARISTA	BAIRRO: MARISTA
CIDADE/UF: GOIÂNIA/GO	CEP: 74150220
E-mails: Dir.executivogo@abrasel.com.br	TELEFONE: (62)99928-4501

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1575	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569743832-6
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURADAS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E PROMOÇÃO DO PROGRAMA GOIÂNIA CAPITAL DA BOA MESA – EXERCÍCIO 2026.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente plano de trabalho tem como objeto a execução de plano integrado de comunicação, marketing institucional e promoção territorial do Programa Goiânia Capital da Boa Mesa , compreendendo a contratação de serviços especializados. Goiânia foi oficialmente designada como a Capital da Boa Mesa, refletindo a rica e vibrante cena gastronômica da cidade. Este reconhecimento, aprovado pela Câmara Municipal em 2025, visa destacar a diversidade e a excelência da gastronomia goiana, promovendo eventos culinários e valorizando a contribuição da comida para a cultura local. A cidade se destaca por sua combinação de	

pratos tradicionais, como o pequi e a pamonha, com influências contemporâneas, tornando-se um destino turístico gastronômico atrativo para os apreciadores da boa mesa.

O objetivo principal é **promover Goiânia como a Capital da Boa Mesa**, importante destino gastronômico brasileiro. O intuito é marcar presença em eventos e nas redes sociais com a finalidade de divulgar o Estado de Goiás e sua capital, Goiânia e seus potenciais relacionados ao turismo, gastronomia e cultura goiana, bem como evidenciar sua infraestrutura, abertura para novos negócios, emprego e renda.

Além disso, incentivar nacionalmente o turismo, por meio da divulgação das expressões culturais com ações culturais, artesanais e gastronômicas, para estímulo econômico na capital e região metropolitana.

O programa tem previsão de ser iniciado no mês de julho de 2026, a depender da assinatura do Termo de Fomento, com duração contínua.

Embora a ABRASEL GO possua equipe técnica qualificada para a gestão administrativa, institucional e supervisão direta de suas atividades regulares (conforme detalhado no item 4.4.6), a execução do projeto 'Goiânia Capital da Boa Mesa' exige **competências técnicas específicas e uma carga horária dedicada que excede a capacidade operacional do quadro fixo atual**.

A contratação de novos profissionais justifica-se pela exclusividade e especialização necessárias para o cumprimento das metas pactuadas, a saber:

- Escopo Especializado: Atividades como produção de 40 vídeos de curta duração, captação mensal em 20 estabelecimentos e gestão de tráfego pago requerem profissionais de audiovisual e marketing digital com equipamentos e dedicação exclusivos ao projeto;
- Segregação de Funções: A equipe fixa da entidade permanecerá focada na governança e fiscalização da aplicação dos recursos, enquanto a equipe contratada atuará na execução técnica direta, garantindo que não haja sobreposição de funções e que o cronograma seja rigorosamente cumprido;
- Caráter Temporário: O projeto possui duração determinada, não justificando a integração permanente desses profissionais especializados ao quadro funcional administrativo da Proponente, sendo a contratação por projeto a forma mais eficiente e econômica de gestão dos recursos públicos."

Para garantir o sucesso e a qualidade deste projeto, vamos criar e fazer a gestão de ações de marketing e divulgação para o referido programa, visando sua **estruturação e consolidação** no cenário gastronômico goianiense. O apoio solicitado será direcionado às seguintes contratações essenciais para a sua execução:

1. Coordenador geral (1 profissional) responsável por: Governança do projeto e integração das frentes, atuando como ponto focal entre: entidade executora, Programa "Goiânia Capital da Boa Mesa", fornecedores (agência, produtora, mídia, portal, assessoria) e demais stakeholders; planejamento executivo, cronograma e controle de entregas; gestão de qualidade (QA) e aprovação institucional; gestão de comunicação, riscos e resolução de problemas. (FUNÇÃO CONTRATADA POR TODO O PERÍODO DE VIGÊNCIA (6 MESES))
2. Gestor de Projetos / Operações (1 profissional) responsável por: organizar o fluxo de produção e distribuição de tarefas; gerenciar prazos e entregas das equipes envolvidas; auxílio no monitoramento, produtividade e qualidade das entregas; apoiar a coordenação na execução operacional do projeto. (FUNÇÃO CONTRATADA POR 6 MESES)
3. Produção Executiva (1 profissional) responsável por: cuidar da operação administrativa e financeira do projeto; garantir que contratações, pagamentos e documentos estejam corretos e organizados; verificar se cada gasto tem comprovação de execução antes de compor a prestação de contas; atuar para dar rastreabilidade, conformidade e segurança à execução dos recursos. (FUNÇÃO CONTRATADA POR 6 MESES)

4. Assessor de Imprensa / Relações Públicas (1 profissional) responsável por: elaborar e distribuir releases institucionais; articular relacionamento com veículos de imprensa; organizar entrevistas e pautas; monitorar mídia espontânea; produzir relatórios de clipping. (FUNÇÃO CONTRATADA POR 6 MESES)

5. Produção Audiovisual – Vídeo Institucional + Conteúdos Derivados: Desenvolvimento de peça audiovisual institucional com foco na valorização da gastronomia de Goiânia, posicionando a cidade como “Capital da Boa Mesa”. O projeto contempla todas as etapas de criação, desde o planejamento estratégico e construção de roteiro até a captação de imagens, direção, apresentação e edição final. Além do vídeo principal (aproximadamente 1 minuto e 30 segundos), será realizada a criação de conteúdos derivados para uso em campanhas digitais, ampliando o alcance e a eficiência da comunicação. Serão produzidos 3 vídeos adicionais de 30 segundos, cada um adaptado em dois formatos (horizontal e vertical), otimizados para plataformas como YouTube e Instagram.

6. Desenvolvimento do Portal – Gastronomia Goiânia | Goiânia Capital da Boa Mesa: Criação de plataforma digital estratégica com o objetivo de consolidar e ampliar o alcance dos conteúdos produzidos no projeto “Goiânia Capital da Boa Mesa”. O portal será estruturado como um hub de informação e valorização da gastronomia local, reunindo vídeos, artigos e conteúdos editoriais em um ambiente organizado, acessível e orientado à experiência do usuário.

7. Gestão de Redes Sociais – Gastronomia Goiânia | Goiânia Capital da Boa Mesa: Planejamento e execução da estratégia de presença digital nas plataformas Instagram, Facebook, YouTube e TikTok, com foco na valorização da gastronomia local, fortalecimento de marca e ampliação de alcance do projeto ao longo de 6 meses. A atuação contempla a criação de um fluxo contínuo de conteúdo, integrando produção audiovisual, peças gráficas e conteúdos editoriais, com abordagem estratégica orientada por planejamento prévio e alinhamento com os objetivos institucionais do projeto. (FUNÇÃO CONTRATADA POR 6 MESES)

8. Divulgação Institucional e Gestão de Tráfego: Execução de estratégia de divulgação institucional por meio de gestão de tráfego pago, com foco na ampliação do alcance dos conteúdos produzidos e no fortalecimento da presença digital do projeto “Goiânia Capital da Boa Mesa”. A ação contempla o planejamento, segmentação e impulsionamento de conteúdos estratégicos nas principais plataformas digitais, visando atingir de forma qualificada a população goiana, bem como potenciais visitantes e públicos de interesse em âmbito regional e nacional. (FUNÇÃO CONTRATADA POR 6 MESES)

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

1. Execução e Operacionalização de projeto de comunicação

Objetivo: Garantir que as ações previstas neste projeto sejam executadas conforme o previsto, com organização e cumprimento de prazos e qualidade no trabalho executado.

Atividades:

Gestão Estratégica: A contratação do Coordenador Geral assegurará a governança bem-feita, um bom planejamento e execução, além do controle de qualidade nas entregas;

Gestão de projetos: Esta gestão será responsável por organizar o fluxo de produção e distribuição de tarefas, auxílio no gerenciamento de prazos e monitoramento.

Produção Executiva: A contratação do Produtor Executivo visa cuidar das operações administrativas e financeiras do projeto, além de cuidar de contratações e auxílio na prestação de contas.

Assessoria de imprensa: A assessoria de imprensa visa garantir a articulação do relacionamento com veículos de imprensa, dentre outras funções.

2. Produção de marketing

2.1. Produção de vídeo principal (aproximadamente 1 minuto e 30 segundos), e 3 vídeos adicionais de 30 segundos, cada um adaptado em dois formatos (horizontal e vertical), otimizados para plataformas como YouTube e Instagram.

2.2. Desenvolvimento do Portal – Gastronomia Goiânia | Goiânia Capital da Boa Mesa: Criação de plataforma digital estratégica com o objetivo de consolidar e ampliar o alcance dos conteúdos produzidos no projeto “Goiânia Capital da Boa Mesa”. O portal será desenvolvido como hub institucional e editorial, reunindo conteúdos sobre gastronomia, turismo, cultura alimentar, estabelecimentos, personagens, vídeos, matérias, notícias e ações do programa.

Funcionalidades mínimas previstas:

- página inicial institucional do Programa Capital da Boa Mesa;
- seção “Sobre o Programa”;
- área de notícias e artigos;
- área para publicação de vídeos;
- área de roteiros ou destaques gastronômicos;
- seção de estabelecimentos, experiências ou personagens gastronômicos;
- integração com redes sociais;
- links para canais oficiais;
- formulário simples de contato ou interesse;
- estrutura responsiva para celular, tablet e desktop;
- painel administrativo para inserção e edição de conteúdos;
- configuração básica de SEO;
- instalação de ferramenta de mensuração, como Google Analytics ou equivalente;
- adequação básica à LGPD, com aviso de privacidade e política de uso de dados.

Requisitos técnicos mínimos:

- desenvolvimento em plataforma gerenciável, com painel administrativo;
- layout responsivo;
- otimização de velocidade e usabilidade;
- arquitetura de conteúdo orientada a SEO;
- indexação em mecanismos de busca;
- configuração de meta títulos, meta descrições e URLs amigáveis;
- estrutura para publicação contínua de conteúdos;
- integração com ferramentas de análise de tráfego;
- testes de navegação, responsividade e funcionamento antes da publicação.

Entregáveis do portal:

- 1 portal digital publicado;
- até 8 páginas/seções estruturadas inicialmente;

2.3. Gestão de Redes Sociais – Gastronomia Goiânia | Goiânia Capital da Boa Mesa: Planejamento e execução da estratégia de presença digital nas plataformas Instagram, Facebook, YouTube e TikTok, com foco na valorização da gastronomia local, fortalecimento de marca e ampliação de alcance do projeto ao longo de 6 meses. Quantitativo total previsto:

Durante o período de 6 meses, serão produzidas até 120 publicações para redes sociais e canais digitais, distribuídas entre vídeos, peças gráficas, conteúdos editoriais e chamadas institucionais.

Distribuição estimada:

- 60 vídeos curtos, em formato reels, shorts, TikTok ou similares;
- 36 peças gráficas institucionais, informativas ou editoriais;
- 12 matérias, artigos ou textos editoriais para portal;
- 12 conteúdos de apoio, como chamadas, cards de agenda, destaques, roteiros ou conteúdos complementares.

Produção audiovisual:

A produção audiovisual contemplará captação e edição de vídeos curtos, com duração estimada entre 30 segundos e 3 minutos, destinados a redes sociais e ao portal.

Tipos de vídeos previstos:

- reviews de estabelecimentos;
- entrevistas curtas com chefs, empreendedores ou produtores;
- vídeos sobre receitas, ingredientes ou tradições gastronômicas;
- bastidores da gastronomia local;
- cobertura de ações, eventos ou experiências do programa;
- vídeos institucionais de valorização da gastronomia goiana.

Captações externas:

Serão realizadas até 12 diárias ou períodos de captação audiovisual ao longo dos 6 meses, com planejamento prévio de pautas, locais e personagens.

Cada diária poderá contemplar a captação de imagens em mais de um estabelecimento ou personagem, conforme viabilidade logística e planejamento editorial.

Entregáveis audiovisuais:

- captação de imagens;
- edição dos vídeos;
- legendagem básica, quando aplicável;
- adaptação para formatos verticais;

- exportação em formatos compatíveis com Instagram, Facebook, TikTok, YouTube Shorts e portal.

Gestão de Redes Sociais

Execução da estratégia de presença digital do Programa Capital da Boa Mesa nas plataformas Instagram, Facebook, YouTube e TikTok, durante o período de 6 meses.

A gestão compreenderá planejamento, publicação, programação, acompanhamento e ajustes de conteúdo, com foco em consistência editorial, ampliação de alcance, engajamento e fortalecimento institucional.

Canais previstos:

- Instagram;
- Facebook;
- TikTok;
- YouTube.

Entregas mensais previstas:

- planejamento editorial mensal;
- até 20 publicações mensais;
- programação e publicação dos conteúdos;
- adaptação de formatos para cada rede social;
- acompanhamento de desempenho;
- relatório mensal simplificado.

Volume total:

- 120 publicações ao longo de 6 meses;
- média de 20 publicações por mês.

2.4. Relatório de gestão e resultado das redes sociais

2.5. Relatório de clipping

3. Objetivos e métricas a serem atingidas

3.1. Resultados estimados:

- alcance estimado de até 200.000 contas únicas;
- geração estimada de até 1.000.000 de impressões;
- ampliação do tráfego para o portal;
- aumento da visibilidade dos conteúdos institucionais;
- fortalecimento da presença digital do Programa Capital da Boa Mesa.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa estruturar e executar plano integrado de comunicação institucional para fortalecimento do Programa Goiânia Capital da Boa Mesa, política pública voltada à valorização da gastronomia como vetor econômico, cultural e turístico.

Promover Goiânia como a Capital da Boa Mesa, importante destino gastronômico brasileiro, O intuito é marcar presença em eventos e nas redes sociais com a finalidade de divulgar o Estado de Goiás e sua capital, Goiânia e seus potenciais relacionados ao turismo, gastronomia e cultura goiana, bem como evidenciar sua infraestrutura, abertura para novos negócios, emprego e renda.

Incentivar nacionalmente o turismo, por meio da divulgação das expressões culturais com ações culturais, artesanais e gastronômicas, para estímulo econômico na capital e região metropolitana.

Foi promulgada a Lei Municipal de Goiânia de nº 11.582, que declara o Município de Goiânia como Capital da Boa Mesa e estabelece diretrizes para o fortalecimento da gastronomia como patrimônio cultural, vetor econômico e instrumento de promoção turística.

Nos termos do art. 2º da referida legislação, o Poder Público poderá desenvolver políticas, programas e ações voltadas à promoção da gastronomia goianiense como atrativo turístico, bem como apoiar iniciativas que valorizem e fortaleçam o setor gastronômico local.

Neste contexto, o Programa Goiânia Capital da Boa Mesa constitui a principal estratégia de ativação institucional dessa política pública, conectando setor produtivo, turismo, cultura e desenvolvimento econômico.

O Programa possui como objetivos estratégicos:

- Fortalecer a identidade gastronômica de Goiânia;
- Ampliar o fluxo turístico e o tempo de permanência de visitantes;
- Gerar incremento de receita para bares, restaurantes e cadeia produtiva associada;
- Posicionar institucionalmente a capital como referência gastronômica em âmbito estadual e nacional;
- Estimular emprego, renda e formalização no setor. Os recursos pleiteados serão integralmente destinados à execução das ações estruturantes do Programa, incluindo:
 - Produção e veiculação de campanhas institucionais;
 - Plano de mídia e estratégias de marketing;
 - Produção de materiais promocionais e audiovisuais;
 - Estrutura operacional e logística das ativações;
 - Ações de promoção e relacionamento com imprensa e trade turístico.

A ausência de comunicação estruturada compromete o posicionamento estratégico da capital como referência gastronômica. A execução do plano permitirá ampliar alcance institucional, estimular o turismo, fortalecer a cadeia produtiva e gerar impactos econômicos mensuráveis.

A parceria atende ao interesse público ao fomentar atividade econômica relevante para o Estado de Goiás.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria atende ao interesse público ao fortalecer a política pública de valorização da gastronomia como patrimônio cultural e vetor de desenvolvimento econômico, promovendo geração de emprego, renda e estímulo ao turismo.

Ademais, como já dito, foi promulgada a Lei Municipal de Goiânia de nº 11.582, que declara o Município de Goiânia como Capital da Boa Mesa e estabelece diretrizes para o fortalecimento da gastronomia como patrimônio cultural, vetor econômico e instrumento de promoção turística.

Nos termos do art. 2º da referida legislação, o Poder Público poderá desenvolver políticas, programas e ações voltadas à promoção da gastronomia goianiense como atrativo turístico, bem como apoiar iniciativas que valorizem e fortaleçam o setor gastronômico local.

A destinação da emenda parlamentar ora solicitada representará investimento de alto retorno econômico e social, com impacto direto no setor produtivo, na arrecadação tributária e na projeção positiva do Estado de Goiás.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

Este programa visa atrair visitantes, investidores e apaixonados por gastronomia. Com a divulgação dos destinos turísticos, empreendimentos gastronômicos, produtores de alimentos e bebidas, o projeto deve fortalecer os negócios diretamente ligados à hospitalidade que por força da realização de eventos nacionais e internacionais, devem ter um incremento no volume de negócios e em consequência na geração de novos postos de trabalho.

A proposta envolve serviços de marketing que farão a criação e estruturação de um **programa de divulgação que será o pilar** em cima do qual o conceito se difundirá, ajudando a promover Goiânia como a Capital da Boa Mesa, importante destino gastronômico brasileiro. A partir deste projeto, as ações poderão ser incrementadas no decorrer dos meses seguintes com os conceitos e materiais desenvolvidos aqui.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

- Empresários do setor de alimentação fora do lar;
- Turistas regionais e nacionais;
- Consumidores locais;
- Cadeia produtiva associada.

Alcance estimado: superior a 1.000.000 de pessoas.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Ausência de estratégia contínua e estruturada de comunicação institucional voltada ao posicionamento da capital como referência gastronômica estadual e nacional.

4.4.5 - Resultados Esperados

- Impacto Social: Com o aumento do fluxo turístico e a demanda por serviços de gastronomia de maneira geral, a geração de emprego será incrementada, levando à melhoria da qualidade de vida de famílias que necessitam.

- Impacto Econômico: Com a divulgação dos destinos turísticos, empreendimentos gastronômicos, produtores de alimentos e bebidas, o projeto deve fortalecer os negócios diretamente ligados à hospitalidade que, por força da realização de eventos nacionais e internacionais, devem ter um incremento no volume de negócios e, por consequência, na arrecadação de impostos.

- Ampliação da visibilidade institucional e melhoria do posicionamento estratégico territorial.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui estrutura administrativa organizada, equipe técnica qualificada e experiência comprovada na execução de projetos financiados com recursos públicos, dispondo de capacidade gerencial adequada para conduzir as ações referentes a este programa após a finalização dos trabalhos de implementação, assegurando ainda a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência, como será demonstrado na próxima etapa.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

Comprovação de Produção Institucional, Cultural e de Fomento promovida pela Abrasel

A Abrasel possui ampla experiência comprovada na concepção, organização e execução de eventos de grande porte, com reconhecida capacidade técnica, logística e administrativa. Entre os principais eventos realizados ou promovidos pela entidade, destacam-se:

- Festival Bar em Bar, realizado anualmente há mais de 15 edições em Goiás, que celebra a gastronomia e a cultura de boteco, reunindo dezenas de estabelecimentos e milhares de participantes, com impacto direto na economia local e geração de centenas de empregos temporários;
- Festival Rota Sertaneja, iniciativa que valoriza a identidade cultural goiana, unindo música, gastronomia e turismo, e integrando bares e restaurantes de diversas regiões do estado;
- Semana da Gastronomia Abrasel, com programação técnica, palestras e oficinas voltadas à capacitação profissional e ao fomento da inovação no setor;
- Encontros Regionais Abrasel e edições anteriores do Encontro Nacional, realizados em diferentes capitais do país, reunindo empresários, autoridades e profissionais do setor de alimentação fora do lar;
- Projetos sociais e educativos, realizados em parceria com instituições públicas e privadas, voltados à formação de mão de obra e à inclusão produtiva no setor de bares e restaurantes.

Essas ações refletem a capacidade consolidada da Abrasel em planejar, estruturar e executar eventos que unem caráter econômico, cultural e social, sempre observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência administrativa.

Dessa forma, a Abrasel Nacional, em conjunto com a Abrasel Goiás, comprova sua plena capacidade técnica e operacional para a execução do 43º Encontro Nacional da Abrasel, em parceria com a Secretaria de Estado da Retomada, assegurando qualidade técnica, alcance institucional e impacto econômico positivo para o Estado de Goiás e para o setor de alimentação fora do lar em âmbito nacional.

Links / Eventos realizados:**1. Festival Bar em Bar**

Link: [“Bares premiados no Festival Bar em Bar 2024”](#)

Detalhes: cobre resultados de vendas, premiações, número de casas participantes, apoio institucional. [Abrasel](#)

2. Festival Bar em Bar – edição 2023

Link: [“Divulgados ganhadores do Festival Bar em Bar 2023”](#)

Detalhes: dados de participação, estruturação, casas participantes e metodologia de premiação. [SindiBares Goiânia](#)

3. Festival Bar em Bar – destaque econômico

Link: [“Festival Bar em Bar dá visibilidade e movimenta o setor ...”](#)

Detalhes: estudo ou reportagem sobre impacto econômico (ex: aumento estimado de consumo) no setor de bares e restaurantes. [ASN Goiás - Agência Sebrae de Notícias](#)

4. Rota Sertaneja – Goiânia

Link: [“Saiba tudo sobre a Rota Sertaneja de Goiânia”](#)

Detalhes: programação, bares participantes, apoio institucional, integração turismo e gastronomia. [Abrasel](#)

Link adicional: [“Veja a programação dos shows da Rota Sertaneja”](#)

Detalhes: agenda detalhada, crítica institucional. [Abrasel](#)

PDF documento: [“ROTA SERTANEJA \(pdf\)”](#)

Detalhes: documento formal, provavelmente relatório ou guia de evento. [Heyzine](#)

Link atualizado: [“Rota Sertaneja segue até novembro – Goiânia”](#)

Detalhes: edição 2025. [Arroz de Festa](#)

Link: [“Rota Sertaneja: confira a lista de artistas selecionados ...”](#)

Detalhes: foco artístico, novos talentos. [Revista Factual](#)

5. Links de Encontros Nacionais Abrasel:**43º Encontro Nacional da Abrasel (Goiânia – 24 a 26 de novembro de 2025)**

Site oficial do evento: [Encontro Nacional Abrasel](#)

Página institucional da Abrasel: [Abrasel](#)

Notícia sobre o evento em Goiás: [Abrasel](#)

42º Encontro Nacional da Abrasel (Natal – março de 2025)

Cobertura do evento: [Abrasel](#)

Publicação no Instagram: [Instagram](#)

37º Congresso Nacional da Abrasel (Brasília – 2025)

Informações sobre o congresso: [Abrasel](#)

Página oficial da Abrasel: <https://abrasei.com.br/>

43º Encontro Nacional da Abrasel (Goiânia – 2025)

Informações sobre o congresso: <https://abrasei.com.br/noticias/abrasei-em-acao/43-encontro-nacional-da-abrasei-debate-temas-como-inovacao-e-valorizacao-do-setor/>

Página oficial da Abrasei: <https://abrasei.com.br/>

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Abrasei Social reúne iniciativas que reforçam o compromisso da Abrasei com a responsabilidade social, a inclusão produtiva e o impacto positivo nas comunidades onde o setor de alimentação fora do lar está presente.

Um dos principais projetos é a **Semana da Criança Abrasei**, ação que proporciona a crianças atendidas por instituições sociais uma experiência gastronômica completa em bares e restaurantes associados. A iniciativa promove convivência, educação alimentar, lazer e cidadania, aproximando o setor da comunidade e fortalecendo o papel social dos empreendimentos. Em Goiás, o projeto conta com edições especiais, como a Semana da Criança Abrasei – Edição de Natal, com ampla mobilização do setor e participação voluntária dos estabelecimentos.

Comprobatório da ação: <https://go.abrasei.com.br/noticias/noticias/semana-da-crianca-abrasei-edicao-de-natal-vai-atender-400-criancas-para-uma-experiencia-gastronomica-e-muita-diversao/>
[go.abrasei.com.br]

Outra frente estratégica é o projeto **Abrasei nas Favelas**, que em Goiás recebe o nome de **Abrasei Comunidades**. A iniciativa tem como foco apoiar, fortalecer e dar visibilidade a empreendedores de bares e restaurantes localizados em comunidades, promovendo capacitação, acesso à informação, representatividade e desenvolvimento sustentável dos negócios. O projeto reconhece o potencial econômico e social desses territórios e contribui para a geração de renda, formalização e melhoria da gestão dos empreendimentos locais.

Comprobatório da ação: <https://go.abrasei.com.br/noticias/noticias/empreendedorismo-de-bares-e-restaurantes-ganha-destaque-nas-favelas-do-brasil230713112104/>

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

TERMO DE FOMENTO Nº 255/2025

Termo de Fomento celebrado entre a **Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT/GO** e a **Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Goiás (Abrasei Goiás)**.

Objeto: apoio à realização do **jantar da cerimônia solene do 43º Encontro Nacional da Abrasei**.

TERMO DE FOMENTO Nº 14/2025

Termo de Fomento celebrado entre a **Secretaria de Estado da Retomada** e a **Associação Brasileira de Bares e Restaurantes de Goiás – Abrasei Goiás**.

Objeto: apoio à execução do **43º Encontro Nacional da Abrasei**, a ser realizado nos dias **24, 25 e 26 de novembro de 2025**.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedores	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no	Até 5 dias após a conclusão da etapa

3ª	Execução dos serviços previstos: - Coordenação geral - Gestor de Projetos / Operações - Produção Executiva - Assessor de Imprensa / Relações Públicas - Produção Audiovisual – Vídeo Institucional + Conteúdos Derivados - Desenvolvimento do Portal - Gestão de Redes Sociais - Divulgação Institucional e Gestão de Tráfego	Diário Oficial do Estado	anterior
		Até 5 dias após a formalização do termo de fomento	6 meses após a assinatura do contrato
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 299.700,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Coordenador geral: 1. Governança do projeto e integração das frentes, atuando como ponto focal entre: entidade executora, Programa “Goiânia Capital da Boa Mesa”, fornecedores (agência, produtora, mídia, portal, assessoria) e demais stakeholders; 2. Planejamento executivo, cronograma e controle de entregas; 3. Gestão de qualidade (QA) e aprovação institucional; 4. Gestão de comunicação, riscos e resolução de problemas.	Mês	6	5.000,00	30.000,00

02	Gestor de Projetos / Operações responsável por: 1. Organizar o fluxo de produção e distribuição de tarefas; 2. Gerenciar prazos e entregas das equipes envolvidas; 3. Auxílio no monitoramento, produtividade e qualidade das entregas; 4. Apoiar a coordenação na execução operacional do projeto.	Mês	6	2.500,00	15.000,00
03	Produção Executiva responsável por: 1. Cuidar da operação administrativa e financeira do projeto; 2. Garantir que contratações, pagamentos e documentos estejam corretos e organizados; 3. Verificar se cada gasto tem comprovação de execução antes de compor a prestação de contas; 4. Atuar para dar rastreabilidade, conformidade e segurança à execução dos recursos.	Mês	6	2.500,00	15.000,00
04	Assessor de Imprensa / Relações Públicas responsável por: 1. Elaborar e distribuir releases institucionais; 2. Articular relacionamento com veículos de imprensa; 3. Organizar entrevistas e pautas; 4. Monitorar mídia espontânea; 5. Produzir relatórios de clipping.	Mês	6	5.000,00	30.000,00
05	Produção Audiovisual – Vídeo Institucional + Conteúdos Derivados Desenvolvimento de peça audiovisual institucional com foco na valorização da gastronomia de Goiânia, posicionando a cidade como “Capital da Boa Mesa”. O projeto contempla todas as etapas de criação, desde o planejamento estratégico e construção de roteiro até a captação de imagens, direção, apresentação e edição final. Além do vídeo principal (aproximadamente 1 minuto e 30 segundos) , será realizada a criação de conteúdos derivados para uso em campanhas digitais, ampliando o alcance e a eficiência da comunicação. Serão produzidos 3 vídeos adicionais de 30 segundos, cada um adaptado em dois formatos (horizontal e vertical), otimizados para plataformas como YouTube e Instagram. Entregas previstas:	Serviço	1	R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00

- elaboração de plano estratégico de comunicação;
- definição de públicos-alvo prioritários;
- definição de linguagem, tom de voz e diretrizes editoriais;
- planejamento de canais digitais;
- criação de matriz de conteúdo;
- definição de editorias temáticas;
- elaboração de calendário editorial mensal;
- definição de indicadores de desempenho.

Editorias sugeridas:

- Goiânia Capital da Boa Mesa;
- personagens da gastronomia goiana;
- chefs e empreendedores;
- bares, restaurantes e experiências gastronômicas;
- receitas e ingredientes regionais;
- produtores locais;
- cultura alimentar goiana;
- turismo gastronômico;
- eventos, roteiros e experiências;
- bastidores da cadeia produtiva.

Produto final:

Entrega de documento de planejamento estratégico contendo diretrizes de comunicação, calendário editorial, linha narrativa, matriz de conteúdo e indicadores de acompanhamento.

06	Desenvolvimento do Portal – Gastronomia Goiânia Goiânia Capital da Boa Mesa	Serviço	1	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
	Criação de plataforma digital estratégica para centralizar os conteúdos do programa, ampliar o acesso público às informações e fortalecer a presença digital da iniciativa.				
	O portal será desenvolvido como hub institucional e editorial, reunindo conteúdos sobre gastronomia, turismo, cultura alimentar, estabelecimentos, personagens, vídeos, matérias, notícias e ações do programa.				

Funcionalidades mínimas previstas:

- página inicial institucional do Programa Capital da Boa Mesa;
- seção “Sobre o Programa”;
- área de notícias e artigos;
- área para publicação de vídeos;
- área de roteiros ou destaques gastronômicos;
- seção de estabelecimentos, experiências ou personagens gastronômicos;
- integração com redes sociais;
- links para canais oficiais;
- formulário simples de contato ou interesse;
- estrutura responsiva para celular, tablet e desktop;
- painel administrativo para inserção e edição de conteúdos;
- configuração básica de SEO;
- instalação de ferramenta de mensuração, como Google Analytics ou equivalente;
- adequação básica à LGPD, com aviso de privacidade e política de uso de dados.

Requisitos técnicos mínimos:

- desenvolvimento em plataforma gerenciável, com painel administrativo;
- layout responsivo;
- otimização de velocidade e usabilidade;
- arquitetura de conteúdo orientada a SEO;
- indexação em mecanismos de busca;
- configuração de meta títulos, meta descrições e URLs amigáveis;
- estrutura para publicação contínua de conteúdos;
- integração com ferramentas de análise de tráfego;
- testes de navegação, responsividade e funcionamento antes da publicação.

Etapas de execução:

	1. planejamento da arquitetura do portal; 2. definição do mapa de páginas; 3. criação de wireframe ou protótipo visual; 4. desenvolvimento do layout; 5. programação e configuração; 6. inserção inicial de conteúdos; 7. testes técnicos; 8. publicação; 9. ajustes finais. Entregáveis do portal: ● 1 portal digital publicado; ● até 8 páginas/seções estruturadas inicialmente;				
07	Gestão de Redes Sociais – Gastronomia Goiânia Goiânia Capital da Boa Mesa Produção de conteúdo para alimentar as redes sociais, o portal e os canais institucionais do Programa Capital da Boa Mesa. A produção contemplará vídeos, fotografias, textos, matérias, peças gráficas e conteúdos editoriais, com foco na valorização da gastronomia local e na comunicação pública do programa. Quantitativo total previsto: Durante o período de 6 meses, serão produzidas até 120 publicações para redes sociais e canais digitais, distribuídas entre vídeos, peças gráficas, conteúdos editoriais e chamadas institucionais. Distribuição estimada: ● 60 vídeos curtos, em formato reels, shorts, TikTok ou similares; ● 36 peças gráficas institucionais, informativas ou editoriais; ● 12 matérias, artigos ou textos editoriais para portal; ● 12 conteúdos de apoio, como chamadas, cards de agenda, destaques, roteiros ou conteúdos complementares. Produção audiovisual:	Mês	6	16.000,00	96.000,00

A produção audiovisual contemplará captação e edição de vídeos curtos, com duração estimada entre 30 segundos e 3 minutos, destinados a redes sociais e ao portal.

Tipos de vídeos previstos:

- reviews de estabelecimentos;
- entrevistas curtas com chefs, empreendedores ou produtores;
- vídeos sobre receitas, ingredientes ou tradições gastronômicas;
- bastidores da gastronomia local;
- cobertura de ações, eventos ou experiências do programa;
- vídeos institucionais de valorização da gastronomia goiana.

Captações externas:

Serão realizadas até 12 diárias ou períodos de captação audiovisual ao longo dos 6 meses, com planejamento prévio de pautas, locais e personagens.

Cada diária poderá contemplar a captação de imagens em mais de um estabelecimento ou personagem, conforme viabilidade logística e planejamento editorial.

Entregáveis audiovisuais:

- captação de imagens;
- edição dos vídeos;
- legendagem básica, quando aplicável;
- adaptação para formatos verticais;
- exportação em formatos compatíveis com Instagram, Facebook, TikTok, YouTube Shorts e portal.

Gestão de Redes Sociais

Execução da estratégia de presença digital do Programa Capital da Boa Mesa nas plataformas Instagram, Facebook, YouTube e TikTok, durante o período de 6 meses.

A gestão compreenderá planejamento, publicação, programação, acompanhamento e ajustes de conteúdo, com foco em consistência editorial, ampliação de alcance, engajamento e fortalecimento institucional.

Canais previstos:

	● Instagram; ● Facebook; ● TikTok; ● YouTube. Entregas mensais previstas: ● planejamento editorial mensal; ● até 20 publicações mensais; ● programação e publicação dos conteúdos; ● adaptação de formatos para cada rede social; ● acompanhamento de desempenho; ● relatório mensal simplificado. Volume total: ● 120 publicações ao longo de 6 meses; ● média de 20 publicações por mês. Observação: As publicações poderão ser compostas por vídeos, cards, carrosséis, chamadas editoriais, matérias, conteúdos institucionais, agenda, roteiros gastronômicos e destaques do setor.				
08	Divulgação Institucional e Gestão de Tráfego Execução de estratégia de divulgação institucional por meio de gestão de tráfego pago, com foco na ampliação do alcance dos conteúdos produzidos e no fortalecimento da presença digital do projeto “Goiânia Capital da Boa Mesa”. A ação contempla o planejamento, segmentação e impulsionamento de conteúdos estratégicos nas principais plataformas digitais, visando atingir de forma qualificada a população goiana, bem como potenciais visitantes e públicos de interesse em âmbito regional e nacional. A gestão será orientada por critérios de performance, com monitoramento contínuo e otimizações ao longo do período de execução, garantindo maior eficiência na distribuição dos conteúdos e melhor aproveitamento do investimento em mídia. Resultados estimados: ● Alcance de aproximadamente 200.000 contas únicas	Mês	6	1.700,00	10.200,00

- Geração de até 1.000.000 de impressões nos diferentes canais digitais

Como resultado, espera-se ampliar significativamente a visibilidade do projeto, fortalecer o posicionamento institucional da iniciativa e potencializar o impacto das ações de comunicação junto aos públicos estratégicos. Execução de estratégia de mídia patrocinada para ampliar o alcance dos conteúdos produzidos e fortalecer a divulgação institucional do Programa Capital da Boa Mesa.

A gestão de tráfego contemplará planejamento de campanhas, segmentação de públicos, configuração de anúncios, acompanhamento de desempenho e otimização dos investimentos.

Plataformas previstas:

- Meta Ads, incluindo Instagram e Facebook;
- Google Ads ou YouTube Ads, quando aplicável;
- impulsionamento de conteúdos estratégicos nas redes sociais.

Atividades previstas:

- planejamento das campanhas;
- definição de públicos;
- configuração das campanhas;
- definição de objetivos de mídia;
- gestão do investimento patrocinado;
- acompanhamento de métricas;
- otimização de anúncios;
- relatório de desempenho.

Mídia patrocinada:

Resultados estimados:

- alcance estimado de até 200.000 contas únicas;
- geração estimada de até 1.000.000 de impressões;
- ampliação do tráfego para o portal;
- aumento da visibilidade dos conteúdos institucionais;
- fortalecimento da presença digital do Programa Capital da Boa Mesa.

SUBTOTAL	R\$ 299.700,00
-----------------	---------------------------

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 299.700,00		R\$ 299.700,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JALDETE RODRIGUES OLIVEIRA SILVA

Presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Seccional Goiás – Abrasel Goiás
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 16/06/2026, às 19:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JALDETE RODRIGUES OLIVEIRA SILVA**, **Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91891696** e o código CRC **B84289E2**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005008989



SEI 91891696